



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal

AVISO Nº 37/2010

CARMEM FRANCISCO, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com Competência Delegada: -----

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, emitiu em 07 de Abril de 2010, o **aditamento nº 3 ao alvará de loteamento nº 02/1992**, em nome de **ANDRÉ JORGE MOURA PIRES**, portador do número de contribuinte 220171386, que titula a aprovação da alteração à operação de loteamento e respectivas obras de Urbanização, que incidem sobre o prédio sito na Cerca do Meio, da freguesia de Porto Côvo, Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº 1801 livro B-6, folhas 53 (00080/270968 – Porto Côvo) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10º EE, da respectiva freguesia. -----

As alterações ao loteamento, aprovadas por despacho de 09 de Março de 2010 da Excelentíssima Senhora Vereadora com competências delegadas, respeita o disposto no PDM e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, ao presente Aditamento, as seguintes características:
Relativamente à alteração à operação de loteamento: -----

Nos lotes 42 e 48 é introduzido um piso em cave para fins não habitacionais. -----

Lote 42 – Área do lote – 414,62 m²; Finalidade – Habitação; Área de construção – 207,31 m²; Pisos acima da cota de soleira – 02; Abaixo da cota de soleira – 01; número de fogos – 01; unidades comerciais – 00. -----

Lote 48 – Área do lote – 428,00 m²; Finalidade – Habitação; Área de construção – 214,00 m²; Pisos acima da cota de soleira – 02; Abaixo da cota de soleira – 01; número de fogos – 01; unidades comerciais – 00. -----

Em tudo o omissis se mantém o descrito no alvará de licenciamento de loteamento nº 2/1992, datado de 05 de Agosto de 1992. -----

Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro. -----

Paços do Município de Sines, 14 de Abril de 2010. -----

A Vereadora Competência Delegada,

Carmem Francisco